

PORTARIA N.º 46/2021

O **DOUTOR DANIEL RADÜNZ**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica, nesta data, em que afetou os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, bem como São Francisco do Sul;

CONSIDERANDO que não há previsão, por parte da Celesc, para o restabelecimento normal no fornecimento de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais da Comarca de Araquari na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Proceda-se a anotação devida.
Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Araquari, 30 de novembro de 2021.

DANIEL RADÜNZ
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE ARAQUARI